

Lei N° 177/98

Cria o cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

Sérgio Beninho Gheno, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e *Eu* sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criados na estrutura Administrativa do Município 03 (três) cargos de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2° O cargo criado pelo artigo 1° desta Lei será de caráter efetivo e terá o padrão de vencimento E-6.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias da SMAS.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

Sérgio Beninho Gheno
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Onesio Filippin
Secretário Municipal de
Administração e Finanças